



LEI N. 2.316 DE 29 DE MAIO DE 2019


DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “M”, NO BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA JACINTA MARIA DE JESUS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “M”, localizada no bairro Isaias Pereira, que tem seu início na Rua Leonora Miranda e término na Rua “H”, que passa a chamar-se **RUA JACINTA MARIA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de maio de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 29 / 05 / 2019**



Projeto de Lei N. : 012/2019

Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador